



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= LEI NÚMERO 1.239 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022 =

“Que dispõe sobre a denominação de ruas do Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto (Salmourão C)”

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Prefeita Municipal de Salmourão, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal apresentou e aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As ruas do Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto (Salmourão C) passam a ter a denominação abaixo:

I – A rua 2 passa a ser denominada como Rua Joaquim Pereira.

II – A rua 3 passa a ser denominada como Rua Altevir Maziero.

III – A rua 4 passa a ser denominada como Rua Kuniichi Sunano.

IV – A rua 5 passa a ser denominada como Rua Fidelis Franco Maioli.

V – A rua 6 passa a ser denominada como Rua Manoel José do Nascimento.

VI – A rua 7 passa a ser denominada como Rua Bruno Dezuaní.

Art. 2º Fica denominada Praça dos Fundadores, a área de lazer existente no Conjunto Habitacional Pedro Duarte Neto, defronte a Rua Fidelis Franco Maioli (Rua 5).

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa com a identificação, e a expedir comunicação as empresas de fornecimento de energia elétrica, água e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 4º Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 20 de Dezembro de 2.022.

= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação, na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

= ÉDIS GABAU =
Secretário da Administração

Aprovada pelo Autógrafo Legislativo nº 26, de 14 de Dezembro de 2.022.